



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 38.755-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

certifico que a Lei nº 225/97

foi publicado no 20.09.97

de 08.10.97

LEI Nº 225/97

o dia 27.10.97 Estado (A) Mesmo

4) Registrado (A) no Livro Nº 202 às

folhas 39

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ENTIDADE QUE MENCIONA, DANDO  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

27/10/97

Secretário Geral

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA" a entidade denominada "ACC"- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA CABACEIRAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 24 de outubro de 1.997.

  
ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA  
Prefeito Municipal